



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 19/03/2024

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº043/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Construção de um Parque Sensorial para Crianças com (TEA) Transtornos do Espectro Autista**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** O parque busca estimular sensorialmente as crianças, visa não apenas promover o desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo, mas também estimular relações afetivas para o bem-estar emocional, desempenha um papel muito importante na vida de pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** com uma variedade de estímulos sensoriais controlados, como texturas, luzes e sons proporciona uma experiência enriquecedora, isso não apenas auxilia no desenvolvimento das habilidades sensoriais, mas oferece um espaço seguro e inclusivo para interações sociais, para os pais é mais um recurso que auxiliará no desenvolvimento de seus filhos.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de março de 2024.

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)**  
**VEREADOR - PSDB**

*Léo do Ar*

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br